

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 019 (DEZENOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

SAEN.....03

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE, PUNF, MMI, TEC.....06

## SEÇÃO IV

### INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....10

ANTONIO LIMA VIANA  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Pro Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.011052/11-83

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

**PARTÍCIPES:** Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda – Da Execução dos Serviços, Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e Alterações e da Cláusula Quarta – Da Remuneração e Condições de Pagamento.

**PRAZO:** Início em 01/11/2011 tendo seu termo final em 30/10/2012.

**DATA:** 31 de outubro de 2011.

**ASSINATURAS:** **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **MÁRCIA REGINA DE SOUZA**, Gerente de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/ GAR

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 59 de 26 de junho de 2012.**

**O superintendente de arquitetura e engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Aceite Definitivo de serviços de Engenharia para execução de obra de reforma do Prédio da Faculdade de Enfermagem da UFF, situado na Rua Dr. Celestino nº78, Centro – Niterói/RJ. Processo nº. 23069.003.806/2005-83.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO - SIAPE 775284;**
- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES - SIAPE 1781060;**
- Arquiteta **MÁRCIA BUSTAMANTE SÁ RODRIGUES ROSEMBERG – SIAPE 303172.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

#### **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 60 de 26 de junho de 2012.**

**O superintendente de arquitetura e engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE SIAPE 306952**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de construção do Mezanino no Laboratório de Estruturas da Escola de Engenharia da UFF, situada na Rua Passo da Pátria nº156, São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº. 23069.012.151/2011-82, no seu impedimento à servidora Arquiteta **SILVANA VALENTE DOS SANTOS SIAPE nº. 305450.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 61 de 26 de junho de 2012.**

**O superintendente de arquitetura e engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **DELIROSE RAMOS VERA LIMA** SIAPE N.º 1756733, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de renovação de toda instalação elétrica do prédio da Creche da UFF, situada no Campus do Gragoatá – Av. Visconde do Rio Branco, s/n.º, São Domingos – Niterói/RJ. Processo n.º. 23069.054.324/2011-30, no seu impedimento o Engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUP** SIAPE n.º. 1888728.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 62 de 26 de junho de 2012.**

**O superintendente de arquitetura e engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Arquiteta **CLAUDIA MORENO BELLAS** – mat. SIAPE n.º 308131, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma dos lavabos e copa do IACS II do prédio Anexo, situada na Rua Tiradentes n.º148, Ingá – Niterói/RJ. Processo n.º. 23069.050.169/2011-82, no seu impedimento o servidor Arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** – Mat. SIAPE n.º. 1722848.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 63 de 26 de junho de 2012.**

**O superintendente de arquitetura e engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO** SIAPE n.º 1722848, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de ampliação das praças de alimentação do Edifício de Ciências Humanas e Ciências Exatas, construção de vestiários, cantina e “xerox”, no Campus Atterrado, situado na rua Desembargador **HERMYDIO FIGUEIRA**, n.º 783, Atterrado, Volta Redonda/RJ. Processo n.º. 23069.072.910/2011-66 e no seu impedimento a docente **CHAN SAO HENG** SIAPE n.º. 303235.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 14 de 28 de junho de 2012.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. Transferir o funcionário **ELTON DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 1941473, da Escola de Engenharia para Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MANIER  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, Nº. 14 de 14 de maio de 2012.**

**EMENTA:** Constituição de comissão para levantamento de bens.

**O Diretor da Faculdade de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** comissão para proceder ao levantamento físico de bens permanentes servíveis e inservíveis da Coordenação de Administração Patrimonial.

2 – **Designar** para compor a referida comissão os seguintes servidores:

**YAN ANSELMO CORRÊA**, Administrador, matrícula SIAPE 2797100;  
**LEANDRA COSTA RIBEIRO**, Técnica em contabilidade, matrícula SIAPE 1787256;  
**ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1755981.

3 – A presidência desta comissão caberá ao servidor **YAN ANSELMO CORRÊA**

4- Esta DTS, que não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO  
Diretor da Faculdade de Odontologia do PUNF  
#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 12 de 25 de junho de 2012.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno. Alexandre Nicolau Pinto Galvão. Os membros da Banca são: Prof. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Prof. **ALAN ARAUJO VIEIRA**, Prof. **ARNALDO COSTA BUENO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 13 de 25 de junho de 2012.**

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno. **BERNARDO SIÉBRA DE ALENCAR**. Os membros da Banca são: PROF. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, PROF. **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR**, PROFA. **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 14 de 25 de junho de 2012.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna. **CRISTIANE HARUME BAZHUMI TSUGE**. Os membros da Banca são: PROF. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, PROF. **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA**, PROFA. **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 028 de 26 de junho de 2012.**

**O chefe do departamento de engenharia civil** da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA** SIAPE n.º 2446725, **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr.ª SIAPE n.º. 0308261-9 e **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matr.ª SIAPE n.º. 2741910 Membros Efetivos E **GILBERTO ADIB COURI**, Matr. SIAPE n.º. 0307650-3, como Membro Suplente, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora do Concurso de Professor Substituto: Área de Análise e Dimensionamento de Estruturas - Auxiliar I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º. 025 de 22 de junho de 2012.**

**O chefe do departamento de engenharia civil da escola de engenharia do centro tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;**

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **LEVI SALVI**, Matrª SIAPE n° 1550258-2, **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA**, Matrª SIAPE n° 7304557 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matrª SIAPE n° 2524327, como Membros Efetivos e **GILBERTO ADIB COURI**, Matr. SIAPE n° 0307650-3, como Membro Suplente, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem a Banca Examinadora do Concurso de Professor Substituto: Área de Transportes - Auxiliar I – 20 horas, do Departamento de Engenharia Civil, Processo n° 23069.050283/2012-93.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS  
Chefe do Departamento de Engenharia Civil  
#####

## SEÇÃO IV

**EDITAL N.º. 01/2012  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA  
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2013**

### 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

**1.2.** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 24/05/2012.

**1.3.** Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

### 2. NÚMERO DE VAGAS

**2.1.** São 20 vagas e serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo 2 abaixo:

- a) Cultura, Território e Mudança Social;
- b) Poder, Estado e Conflitos.

**2.2.** Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

**2.3.** O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados, os quais concorrerão a elas pela ordem de classificação.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2013 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, por procurador/a devidamente constituído/a ou por SEDEX, nos dias úteis do período de 27/08/2012 a 24/09/2012 em caráter improrrogável, no horário das 13hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,  
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,  
Campus do Gragoatá,  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,  
Bloco O – 3º andar, sala 316  
São Domingos, Niterói  
CEP 24210-201  
Rio de Janeiro, Brasil.

**3.1.1.** As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

**3.1.2.** No caso das inscrições realizadas por representante legal, deverá este portar procuração devidamente autenticada em cartório.

**3.2.** Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando **declaração de provável formando/a** no ato da inscrição.

**3.3.** No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos acompanhados pelos originais para autenticação pela secretária do PPGS (Lei 9.784/99, art. 22, § 3º), observando que, no caso de inscrição por via postal as cópias dos documentos do item 3.3.3 (só o Diploma), 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticadas:

**3.3.1.** Ficha de inscrição, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

**3.3.2.** Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.3.** Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e alternativas teórico-metodológicas, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

**3.3.4.** Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

**3.3.5.** Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

**3.3.6.** Histórico Escolar do Curso de Graduação.

**3.3.7.** Currículo Lattes impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

**3.3.7.** O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União)<sup>1</sup>, com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 09/2012, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 24/09/2012. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**3.4.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

**3.5.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

**3.6.** O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7.** A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 01/10/2012 a 23/10/2012, nas datas e horários apresentados previamente antes de cada etapa.

**4.2.** Os/as candidatos/as inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (cinco) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

**4.3. Primeira Etapa: Prova Teórica** – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

**4.4. Segunda Etapa: Prova Oral** – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

**4.5. Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira** – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Francês), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e os candidatos não considerados aptos deverão apresentar certificado de proficiência no final do 1º semestre letivo.

**4.6. Quarta Etapa: Análise de Currículo** – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato)

#### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

**5.1.** Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1.** A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (**peso 6**/ eliminatória)
- b) Prova Oral (**peso 3**/ eliminatória)
- b) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira
- d) Análise de Currículo (**peso 1**/ classificatória)

**6.2.** Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas (20).

**6.3.** A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente de suas notas finais.

**6.4.** Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5.** Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 01/10/2012 e 23/10/2012. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/08/2012 a 24/09/2012	Período de Inscrições (deverão ser efetuadas dentro do período e horário estabelecidos, de segunda a sexta)	13 às 16hs
28/09/2012	Divulgação da Homologação das Inscrições	17hs
01/10/2012	Realização da Prova Teórica	9 às 13hs
08/10/2012	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18hs
09/10/2012	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Início às 10hs
16/10/2012 e 17/10/2012	Análise de Currículo	Início às 10hs
18/10/2012 e 19/10/2012	Prova Oral	Início às 10hs
23/10/2012	Divulgação do Resultado Final	17hs
29/10/2012 a 01/11/2012	Pré- inscrição	13 às 16hs

**7.1.** Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**8.2.** Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.3.** As respostas dos recursos serão todas divulgadas na íntegra no site do PPGS (<http://www.sociologia.uff.br>) e estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

**8.4.** A resposta do recurso será uma (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

**8.5.** O candidato pode requerer acesso e cópias de suas provas escritas, que estarão depositadas nos arquivos da secretaria do PPGS.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

**9.1.1.** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

**9.1.2.** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

**9.1.3.** Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

**9.1.4.** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

**9.1.5.** Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

**9.2.** A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o/a candidato/a recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

**9.4.** Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2013”.

**9.5.** Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

**9.6.** Na prova escrita deverá constar para identificação do candidato apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;



- 9.7.** O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.
- 9.8.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.
- 9.9.** Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.
- 9.10.** Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Niterói, 24 de maio de 2012.

BRASILMAR FERREIRA NUNES  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
#####

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – 2013  
(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_  
Local e data de nascimento: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
E-mail (letra de forma): \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor / Data: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Título de Eleitor nº: \_\_\_\_\_  
Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Graduação: \_\_\_\_\_ Titulação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

Tema do projeto da dissertação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade/UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: (...) \_\_\_\_\_  
Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...)

Inglês (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Nome

**ANEXO II****PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2013**

<b>Professor Orientador</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Áreas de Interesse</b>
BRASILMAR FERREIRA NUNES	“Cultura Território e Mudança”	- Classes Sociais Urbanas - Cidade e Imaginário Urbano - Política e Planejamento Urbano
JAIR SOUZA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociedade e Novas Tecnologias - Gênero e Sexualidade - Sociologia do Estado
LETÍCIA VELOSO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica e da Empresa - Sociologia do Consumo - Novas Configurações do Capitalismo - Sociologia Urbana
LUÍS ANTÔNIO CARDOSO	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho - Sociedade e Novas Tecnologias - Pós-Fordismo e Organizações - Novas Configurações do Capitalismo
MARÍLIA FALCI MEDEIROS	“Poder Estado e Conflito”	- Relações de Trabalho e Formação Profissional - Ocupação de Espaços Públicos e Lazer Popular - Juventude, Socialização e Identidade
SIDNEI PERES	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia dos Movimentos Sociais - Conflitos socioambientais e populações tradicionais - Etnicidade, dinâmicas e políticas territoriais.
TATIANA ROTONDARO	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria Sociológica - Sociedade e Novas Tecnologias - Ambiente e Sociedade - Novas Configurações do Capitalismo
VALTER OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

**ANEXO III****BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

DURKHEIM, Émile. O Suicídio. Capítulos 1, 2 e 3. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

DURKHEIM, Émile & MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação: Contribuição para o Estudo das Representações Coletivas”. In: MAUSS, Marcel. Ensaio de Sociologia. São Paulo: Editora Perspectiva, 1981. Pág. 399-455.

MARX, Karl. . “A Mercadoria” e “O Processo de Trabalho e Processo de Valorização”, in O Capital: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira (vol. 1, cap. 1, pp.41-93 e cap.5, pp.149-155), 1975.

MARX, Karl. O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte. São Paulo: Centauro, 2003.

SIMMEL, Georg. “Problemas Metodológicos Fundamentais”. In: SIMMEL, Georg, Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. Pág. 46-89.

SIMMEL, Georg. “A Natureza Sociológica do Conflito”; “A Competição”; e “Conflito e Estrutura de Grupo”. In: SIMMEL, Georg, Sociologia. São Paulo: Ática, 1983. Pág. 122-164.

WEBER, Max. “A Objetividade do Conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política”. In: WEBER, Max. Metodologia das Ciências Sociais, Parte 1. São Paulo: Cortez; Campinas: Editora da UNICAMP, 1992. Pág. 107-154.

WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.